



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao Contrato Nº 20/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado A Empresa Ivanildo José Fassicolo 02357528940, inscrito no CNPJ nº 21.464.051/0001-44, representado por Ivanildo José Fassicolo, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 74014313-SSP-PR., CPF. Nº 023.575.289-40, aqui denominado de **CONTRATADO**, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 5/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 19.892,50 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 19 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal


Ivanildo José Fassicolo
Contratada

Testemunha.....




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 20/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO

Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 19.892,50 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ivanildo José Fassicolo.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 5/2015.

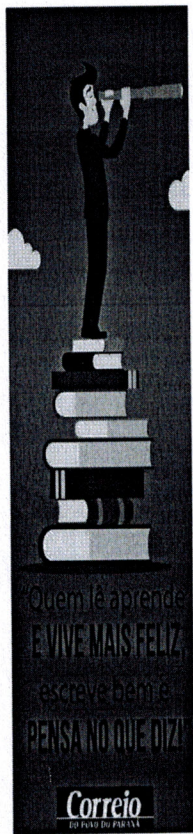
Três Barras do Paraná, 19 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua do Comércio, 500 - Centro - CEP: 81.500-000

Jefferson Pelizzari Lopes e outros, CPF 300.447.239-20, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para a Instalação de Loteamento denominado Alto da Serra, situado na Rua Alto São s/n, Bairro Vila Industrial, Município de Laranjeiras do Sul-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PEDREIRA DALMINA LTDA torna público que irá requerer do IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 26631, com validade até a data de 05/07/2016 para uma Usina de Asfalto na BR 277 Km 457, no Município de Laranjeiras do Sul, PR.



Realizado Distribuidora Ltda - ME, CNPJ nº 17.383.792/0001-00, vencedor dos itens 001, 021, 056, 061, 082, 084, 148, 162, 190, 200, 201, 202, 222, 225, 275, 400, 405, 437 e o item 445. Totalizando R\$ 17.053,90 (dezenove mil cinquenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ACORDO O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinho aviação, combustíveis, manutenção de veículos e/ou serviços).

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 4/2016 PROCESSO Nº 14/2016 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Luis Carlos Pichetto & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.227.774/0001-40, estabelecida no Município de Bom Sucesso do Sul - PR, para desenvolvimento e manutenção de web site Institucional, no valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) tendo presente o constante dos autos.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 20/2015 CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO Devido à reprogramação fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 19.892,50 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

EDITAL nº 07/2016 O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara,

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ACORDO O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinho aviação, combustíveis, manutenção de veículos e/ou serviços).

TORNA PÚBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessados a realizar-se dia 26 de fevereiro de 2016, às 10h00min (dez) horas na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortêneas, 1235, oportunidade em que a Sra. Prefeita Municipal e equipe técnica demonstraram e avaliaram o cumprimento das Metas Fiscais do Município relativo ao exercício quadripleno do exercício financeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ACORDO O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinho aviação, manutenção de veículos e/ou serviços).

Table with financial data: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR, Poder Legislativo, Relatório de Gestão Fiscal, Desempenho de Despesa com Pessoal, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, Janeiro/2015 a Dezembro/2015. Includes columns for Despesa com Pessoal, Despesa não Computadas, and Despesa Liquidada.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ACORDO O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinho aviação, manutenção de veículos e/ou serviços).

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO DE ACORDO O Município fará o repasse de produtos (materiais de alimentação, limpeza, didático, higiene, armarinho aviação, manutenção de veículos e/ou serviços).